



Cheias: precisamos recuperar a vegetação em metade das margens de rios

Jornal da Universidade / 6 de junho de 2024 / Artigo

Artigo | Alice Roitman, Mateus Camana, Rodrigo Rodrigues, Gabriel Gonçalves, Rafaela Henckes e Fernando Becker, da Ecologia, ressaltam o papel da vegetação ripária para atenuar a quantidade e a velocidade da água que chega nas partes baixas da bacia hidrográfica

*Por Alice Roitman, Mateus Camana, Rodrigo Rodrigues, Gabriel Gonçalves, Rafaela Henckes e Fernando Becker
*Ilustração: Fabio Viera/ Programa de Extensão Histórias e Práticas Artísticas, DAV-IA/UFRGS

Enquanto as cheias catastróficas que assolam o território gaúcho viraram manchete no país inteiro, diversos grupos ambientalistas e científicos movimentam suas vozes para falar sobre a necessidade de colocar a pauta ambiental em primeiro plano. As enchentes são acentuadas pelas mudanças climáticas antrópicas e pela degradação de ecossistemas e serviços ambientais propiciada pela flexibilização das leis de proteção da natureza, tanto federais quanto estaduais, flexibilização essa que tem sido fortemente criticada.

Nesse sentido se destaca a importante Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LPVN, n.º 12.651/2012), que estabelece as Áreas de Preservação Permanente (APPs), mas que nesse aspecto é uma versão enfraquecida da legislação que a precedeu (Código Florestal, n.º 4.771/1965). O Código Florestal de 1985 já determinava que uma faixa de vegetação nativa ao longo das margens dos cursos d'água deveria ser preservada (e, em caso de degradação, recuperada). Porém, as **modificações introduzidas na LPVN** enfraqueceram as APPs, reduzindo suas dimensões e a obrigação de recuperá-las em caso de degradação. Naquela época, o movimento ambientalista, os técnicos dos órgãos ambientais e pesquisadores alertaram para a importância das APPs e sobre as consequências ambientais de seu enfraquecimento.

Na mídia, as discussões sobre a importância do ambiente na atenuação das cheias recorrentemente mencionam o papel fundamental da vegetação marginal dos cursos d'água e das várzeas dos rios, cuja proteção deveria ser assegurada pela legislação e priorizada nas políticas ambientais. Nesse contexto, uma questão que se apresenta é saber qual o estado de conservação da vegetação ao longo dos cursos d'água na região afetada pelas cheias de abril/maio de 2024. Buscamos responder a essa pergunta utilizando dados de uso e cobertura da terra do **projeto Mapbiomas** para o ano de 2022 ao longo dos rios e riachos na **Área Diretamente Afetada pelas cheias**. Devido à falta de dados oficiais e validados para as APPs ao longo de cursos d'água do Rio Grande do Sul (o CAR – Cadastro Ambiental Rural – tem **0 propriedades validadas no RS**), fizemos uma projeção simplificada, utilizando um critério operacional, para delimitar uma faixa ripária de 100 metros de largura nas margens dos rios e riachos.

Em nossos resultados encontramos que essa faixa ripária de 100m de largura corresponde a aproximadamente 32% da Área Diretamente Afetada pelas cheias, e que menos da metade (cerca de 41%) dessa faixa ripária está coberta por vegetação nativa. A maior parte da vegetação deu lugar à ocupação urbana e, principalmente, agrícola, que juntas ocupam pouco mais da metade da área próxima aos cursos d'água, com cerca de 765 km², equivalentes a mais de 70 mil campos de futebol ou aproximadamente 1,5x a área do município de Porto Alegre inteiro.

Vale notar o que vem ocorrendo ao longo do tempo nas faixas ripárias à montante ("rio acima") da área afetada pelas cheias, cuja preservação é fundamental para atenuação da quantidade e velocidade da água que chega nas partes baixas da bacia. Nessas áreas, entre 1985 e 2022, o crescimento da ocupação agrícola foi acima de 50%, enquanto que o da área urbanizada foi de 330%, mostrando claramente que precisamos ter maior efetividade na aplicação das normas ambientais e planejamento da ocupação humana em áreas ambientalmente importantes. Do contrário, teremos menos serviços ecossistêmicos relacionados à atenuação de impactos de cheias e, ao mesmo tempo, maior custo socioambiental desses impactos.

Em resumo, as áreas ripárias na área afetada pelas cheias e também nas partes superiores da bacia do Guaíba apresentam índices de conversão maiores do que se esperaria, caso a legislação estivesse funcionando plenamente. Independentemente do caráter de conformidade legal dessas áreas agrícolas e urbanas, o fato é que uma área considerável de vegetação natural nas margens dos rios desapareceu, perdendo-se assim os benefícios de serviços ambientais de regulação por elas prestados, como controle da erosão, retenção de sedimentos e prevenção de sedimentação, estabilização das margens e atenuação de inundações, provavelmente contribuindo para o agravamento do impacto socioambiental das cheias.

Olhando para o futuro imediato, fica evidente a necessidade de um esforço para restaurar a vegetação dessas áreas, visando recuperar seus serviços ambientais protetivos e regulatórios. Esta pode ser mais uma dentre tantas demandas de ação para a reconstrução do estado, mas certamente faz parte **das soluções baseadas na natureza**, que devem ser centrais em se tratando de adaptação e resiliência a eventos climáticos. Bacias hidrográficas são sistemas contínuos, e o bom estado da vegetação ripária de toda a rede hidrográfica é importante para atenuar efeitos que ocorrem em áreas mais baixas, justamente onde estão muitas das áreas urbanas atingidas. Novas cheias são previstas para os próximos meses e anos e margens conservadas serão grandes aliadas na mitigação do impacto das águas sobre cidades e áreas rurais.

Alice Roitman é mestrande e bolsista CAPES no Programa de Pós-graduação em Ecologia da UFRGS.
Mateus Camana é doutorando e bolsista CAPES no Programa de Pós-graduação em Ecologia da UFRGS.
Rodrigo Becker Rodrigues é mestrando e bolsista CAPES no Programa de Pós-graduação em Ecologia da UFRGS.
Gabriel Gonçalves é graduando no curso de Ciências Biológicas e estagiário de iniciação científica no Departamento de Ecologia da UFRGS.
Rafaela Ritter Henckes é graduanda no curso de Ciências Biológicas e estagiária de iniciação científica no Departamento de Ecologia da UFRGS.
Fernando Gertum Becker é professor do Departamento de Ecologia e no Programa de Pós-graduação em Ecologia da UFRGS.

"As manifestações expressas neste veículo não representam obrigatoriamente o posicionamento da UFRGS como um todo."

:: Posts relacionados



Equilibrando-se na tempestade: resiliência, resistência, adaptação



Colaboração entre Astrobiologia e Ecologia pode trazer novas perspectivas sobre a vida no Universo



Agricultura orgânica propicia modelo de economia sustentável no Litoral Norte



Impercepção botânica na política ambiental

:: ÚLTIMAS



Carta aos leitores | 20.06.24



Em tempos de crise, comunidade acadêmica da UFRGS propõe ações para auxiliar estudantes e servidores afetados pelas enchentes



Edni Schroeder e a Universidade além dos muros



Cozinhas solidárias e o inadiável na cidade



A nova rotulagem de alimentos no ensino básico



Rap, ródos e risos: a comunidade afetada da EPA no enfrentamento à crise



Desafios e Perspectivas nos 10 anos de Licenciatura em Educação do Campo na UFRGS



Carta aos leitores | 13.06.24



Conhecimento do português proporciona acolhimento para imigrantes que vivem no Brasil

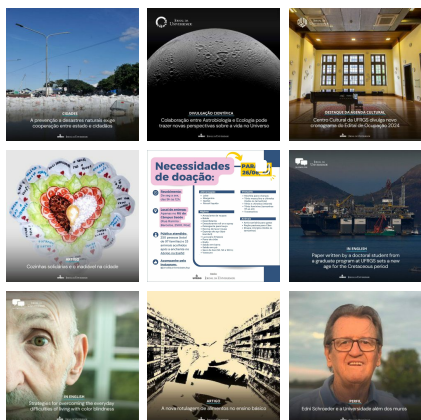


Movimento de plataformação do trabalho docente

INSTAGRAM

Jornaldauniversidadeufrgs
@jornaldauniversidadeufrgs

Follow



View on Instagram

REALIZAÇÃO

JORNAL DA UNIVERSIDADE

UFRGS
SECOM

UFRGS

CONTATO

Jornal da Universidade
Secretaria de Comunicação Social/UFRGS

Av. Paulo Gama, 110 | Reitoria – 8.andar | Câmpus Centro | Bairro Farroupilha | Porto Alegre | Rio Grande do Sul | CEP: 90040-060

(51) 3308.3368

jornal@ufrgs.br